



TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS

| Eu, | | |
|--|--|--|
| | | |
| Campina Grande do Sul, / | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | INSTITUTO ÁGUA E TERRA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO GEOGRAFIA DO DESPANOLAMENTO SUSTEMBACIL E DO TURBADO |
| TERMO DE CONHECIMENTO DE RISC | OS | |
| Eu,, po | ição em áreas naturais e, portanto, me | responsabilizo por minha |
| segurança e integridade física, isentando o Instituto Água e Terra de qualquer responsabilidade em caso de acidente. | | |
| DECLARO ESTAR CIENTE: dos riscos de realizar a trilha de acesso ao Pico Paraná, devido ao deslizamento de bloco rochoso que atingiu a trilha, e ainda, que áreas naturais apresentam riscos, tais como choque térmico, afogamento, rajadas de vento, isolamento, animais peçonhentos, picadas de insetos, queda de árvores, mau tempo, trombas de água, escorregões, pequenas queimaduras, entre outros. Devo estar preparado para adversidades em caso de acidente/incidente. Devo estar portando equipamento de segurança, como lanternas. De que poderei ser responsabilizado por quaisquer danos causados ao nome da unidade de conservação e seus recursos. Os funcionários da unidade de conservação têm autoridade para intervir em casos necessários. A não observância das determinações acima configura desobediência ao artigo 90 do Decreto Federal nº 6.514/08. É PROIBIDO: a) Utilizar atalhos e/ou áreas interditadas; b) Presença de animais domésticos no interior da unidade de conservação, por prejudicarem a fauna silvestre, exceto cães-guia; c) Consumo de bebida alcoólica e de quaisquer outras substâncias consideradas entorpecentes no interior da unidade de conservação; d) Jogar lixo no interior da unidade de conservação e nos locais de acampamento; e) Utilizar veículos automotores nas trilhas da unidade de conservação, exceto veículos do Instituto Água e Terra e/ou quando previsto em Plano de Manejo ou instrumento de gestão válido; f) O porte de toda e qualquer arma de fogo; g) Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres, bem como alimentá-los; h) Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulhos que possam perturbar a fauna local; i) Coletar rochas, plantas, flores e sementes; j) Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens da unidade de conservação; k) Negar-se a identificação pessoal, quando solicitada pela Fiscalização. A não observância das determinações acima configura desobediência ao artigo 90 do Decreto Federal nº 6.514/08. | | |
| Campina Grande do Sul, / | 1 . | |